



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 0222/2019.

Em , 16 de abril de 2019.

**SOLICITA AO EXM° SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE
VAGA DE ESTACIONAMENTO RESERVADA AO
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA VIA
PÚBLICA EM FRENTE AO SINDICATO DO
RODOVIÁRIO.**

Exm o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Sr. Prefeito solicitando a criação de vaga de estacionamento reservada ao idoso e pessoa com deficiência, na via pública em frente ao Sindicato dos Rodoviários, situado na Rua José Paes de Abreu, número 1010, no Bairro Jardim Flamboyant-Cabo Frio e também seja providenciada a sinalização vertical e horizontal.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2019.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a reserva de vagas para idosos e para pessoas com deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003; e no artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), bem como demais resoluções.

Considerando que o Sindicato dos Rodoviários está localizada em um dos logradouros públicos mais movimentados deste Município, já que concentra grande comércio local e, de modo que muitos Associados de todo o Município deslocam-se para atendimento de diversos serviços prestados pelo Sindicato dos Rodoviários.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.